ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (16ª).

= EXERCÍCIO DE 2014=

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (29/07/2014), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 09h19min o Senhor Presidente, Vereador MOISÉS ANTONIO DE LIMA, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Divanir Ledo dos Santos, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Luiz Rodrigues Coelho, Milton Polon, Moacir Shoiti Kanezawa, Moisés Antonio de Lima, Pedro Gonçalves Vieira; Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra (não compareceram à Sessão os vereadores Claudevi Oliveira Silva Júnior e Kielse Chiari Munis). Havendo regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador RODRIGO CASTILHO SOARES, 1º Secretário da Mesa, e determinou a leitura das matérias da ORDEM DO DIA, antes, porém, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que os projetos da pauta não dispunham de pareceres das Comissões às quais deveriam ser distribuídos. Desta forma, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos. Esclareceu ainda que no caso dos Vereadores decidirem pela necessidade dos pareceres o Presidente de cada Comissão poderia exará-lo verbalmente, quando da leitura da matéria para apreciação. Os vereadores que concordassem com a dispensa dos pareceres deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A dispensa de parecer foi aprovada por unanimidade, e os projetos passaram a ser apreciados: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 99/2014, de 21/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que concedia contribuição à entidade que especificava (contribuição à Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã, no valor de R$70.000,00 - setenta mil reais). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA; LUIZ RODRIGUES COELHO; e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 100/2014, de 21/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à entidade que especificava (subvenção à Empresa

Municipal de Saúde no valor de R$70.000,00 - setenta mil reais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 09h43min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Nova Dracena Ltda. sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=/
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=